



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 176/CSJT.GP.SG., DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 133, de 30 de junho de 2017,

RESOLVE:

Alterar o item nº 2 do Ato CSJT.GP.SG Nº 37, de 24 de fevereiro de 2017, a fim de cancelar os bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do servidor CESAR AUGUSTO GILII, Diretor do Centro Integrado de Apoio Operacional de São Paulo – CIAO, referentes aos períodos abaixo, procedendo-se aos ajustes quanto ao pagamento de diárias de viagem:

- de 3 a 7/7/2017 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 17 a 21/7/2017 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 14 a 18/8/2017 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 28/8 a 1º/9/2017 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 11 a 15/9/2017 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 25 a 29/9/2017 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 5 a 11/10/2017 (seis diárias e meia de viagem);
- de 23 a 27/10/2017 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 6 a 10/11/2017 (quatro diárias e meia de viagem);
- de 20 a 24/11/2017 (quatro diárias e meia de viagem); e
- de 11 a 15/12/2017 (quatro diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO